



## MANDADO Nº 510011635293

## **CERTIDÃO (Positiva)**

CERTIFICO que, nesta data, em cumprimento ao R. Mandado em referência, não havendo indicação de contatos (endereço eletrônico de E-mail e número de telefone celular móvel) inseridos no Mandado em epígrafe, por meio do(s) qual/quais eu pudesse cumprir a diligência remotamente, bem como pela natureza da diligência, me dirigi ao local indicado (Rua Januário José Pinto de Oliveira nº 710, Casa, Recreio dos Bandeirantes-RJ) e, ali estando, verifiquei tratar-se do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARAMAR, aonde por diversas vezes sem lograr êxito em encontrar o(a) quem pudesse me atender, disponibilizei os meus contatos (endereço eletrônico de E-mail e número de telefone celular móvel), bem como o motivo da minha estada ali e, não tendo obtido retorno, REITEREI A DILIGÊNCIA, me dirigindo, novamente, ao local ocasião em que PROCEDI À PENHORA & AVALIAÇÃO do BEM INDICADO NO R. MANDADO, de propriedade do(a) Executado(a), o(a) Sr(a) LAERTE PEREIRA VALENTE (CPF nº 494.702.137-34), no dia 02/12/2023, tudo conforme ordenado (AUTO EM ANEXO). Cabe acrescentar que NOMEEI O(A) SR(A) LAERTE PEREIRA VALENTE como DEPOSITÁRIO e INTIMEI-O PESSOALMENTE, dando notícia (também) a sua esposa Carmen Lúcia Vilela Valente (24/11/2023) da PENHORA, do DEPÓSITO e do PRAZO PARA OS EMBARGOS), disponibilizando o R. Mandado, o Despacho/Decisão e o Auto de Penhora para o primeiro em mãos e via whatsapp e para a segunda somente em mãos, ficando registrado que os mesmos RECEBERAM A CONTRAFÉ do R. Mandado e demais ANEXOS que lhes disponibilizei, mas DEIXARAM DE APOR EXPRESSAMENTE O CIENTE, mediante assinatura, tanto no R. Mandado, quanto no Auto de Penhora, respectivamente, o que não impediu de tê-los por INTIMADOS. Ato contínuo, dei notícia do cumprimento da ordem expedida pelo D. Juízo ao 9º RGI por VIA ELETRÔNICA (atendimentoeletronico@9rgirj.com.br) para que este promovesse o competente REGISTRO DA PENHORA realizada, conforme R. MANDADO e respectivo AUTO DE PENHORA & AVALIAÇÃO que enviei em ANEXO, o que FOI ATENDIDO em 11/12/2023 às 09:35 pelo Colaborador Alcy Furtado. Por derradeiro, faz-se mister informar a este D. Juízo que a defasagem de pessoal ocorrida devido a aposentadoria de Oficiais de Justiça, sem a proporcional reposição, bem como as Licenças Médicas têm comprometido as atividades dos Oficiais de Justiça, especialmente no que diz respeito aos prazos. Por todo exposto, DEVOLVO o mencionado Mandado, para as providências, cabíveis, no aguardo de ulteriores determinações. O referido é verdade e **DOU FÉ**.

| DATA DA<br>DILIGÊNCIA | HORA  | LOCAL       | DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA          |
|-----------------------|-------|-------------|----------------------------------|
| 08/12/2023            | 14:40 | ENDEREÇO DO | PENHORA, AVALIAÇÃO & INTIMAÇÃO – |
|                       |       | MANDADO     | POSITIVA(S)                      |

Rio de Janeiro-RJ, 08 de dezembro de 2023.

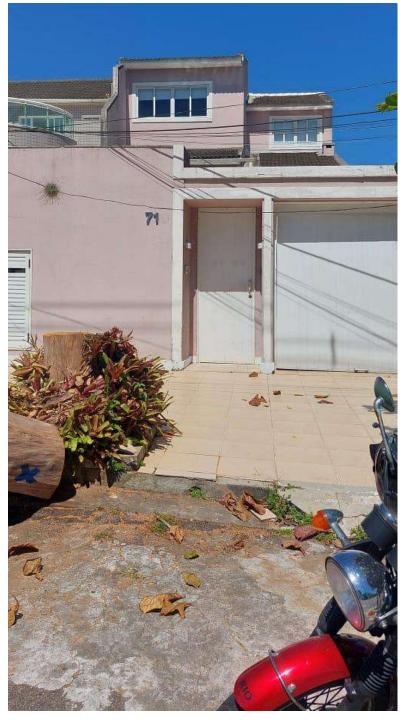
## Cláudio Amorim

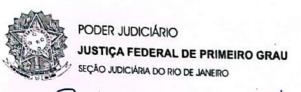
Analista Judiciário/Execução de Mandados Matrícula: 13.152

| Classif. documental | 92.100.05 |
|---------------------|-----------|









Juizo 2ª VARA FEDERAL OF FEULAN FISHAL Subseção RIO DE JANETRO-RI

| AUTO DE PENHOPA & ANDLIAÇÃO  | 24, 11, 2023   |
|--|--|
| MANDADO Nº 510011635293  | PROCESSO Nº5077833-05,2021.4.02.51018  |
| Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz  | Federal deste luize  |
| A roqueriment  | NACIONAL   |
| Em face de: \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \  |  |
| para pagamento da quantia de: ( ) para:  | 10   |
| 173.555.02   |  |
| Dirigimo-nos ao seguinte endereço:   | 10+100-10  |
| E, após as formalidades legais: HO QU TOMOLO   | cré Pento de Oliveira, Recruio dos Condesidatos  |
| PROCEDI A PENHORA DO IMBU  | 1 2 10 - 10  |
| Tamuario Dre Pinto de Oliveir  | DE Nº 710 (CASO) da Ruay   |
| MINIMA IN WING MINIMA  | TOPICS AND COMPARE TO THE  |
| Some Of Down of 240 me (8)   | X30m) AVALLADO OM ROLL GOM   |
| OLU, OU CHUM MILHAD & OTTOCON  | to Mil Resis).   |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| 1  | exo: total de fls.   |
|  | as chaves a destinatário(a)/representante  |
| Nome<br>LAERTE PEREIRA VALENTE   | RG CPF   |
| Endereço Endereço  | (0434.5630-6) (494.702.137-34  |
| The second section of the section of the second section of the section of t | DETUAN-RS  |
| Que está cientificado(a):  |  |
| ( ) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa det  | erminação do Juízo ( ) do inteiro teor do presente   |
| Nada mais havendo, lavramos o presente auto, devidamente   |  |
| Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula   | LATETE PENEI PAVARITE  |
| NTO. 13. 152   | Depositário(a) / Destinatário(a) / Representante   |
| Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula   |  |
| , Social / Matricula   |  |
|  | Testemunhas  |
|  | and the second s |